



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.695**  
de 03 de março de 2006

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ademir Aparecido Florian)*

"Dispõe sobre denominação de via pública"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "ONOFRE DIONYSIO", a Rua "G", localizada no loteamento  
denominado Residencial Cedro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de março de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de março de 2006 - 150º de emancipação  
político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E  
EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS